

**ACTA N.º 11**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-05-2009**

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 10.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 20 de Maio de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>8.969.103,71€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>21.494.574,96€</b>
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	10.982.042,03€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	10.512.532,93€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>31.080.985,49€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>983.289,53€</b>
Receitas Correntes	12.859.675,92€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>18.359.745,94€</b>
Receitas de Capital	18.219.047,43€		Execução Orçamental	18.044.685,22€	
Receitas Outras	2.262,14€		Operações de Tesouraria	315.060,72€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>787.521,23€</b>			
<b>Total...</b>		<b>40.837.610,43€</b>	<b>Total...</b>		<b>40.837.610,43€</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente abriu a reunião, convidando os Senhores Vereadores a colocarem as suas questões.

**Intervenção dos Srs. Vereadores**

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira pediu para intervir para dizer que os Vereadores do PS tinha uma única questão, que era apenas a reacção ao discurso do Sr. Presidente, proferido na gala das comemorações do Dia da Cidade, cujo tom mudou em relação aos anteriores discursos. Disse ainda que em vez de exaltar o poder local, de enaltecer as mais valias da Cidade e do Concelho, de homenagear os actuais e antigos colaboradores da CMA, fugiu dessa linha e acabou por proferir algumas declarações um tanto

demagógicas, o que causou surpresa e com o qual não concordavam. Nos recentes discursos, os das comemorações dos 250 Anos e do 1º Congresso das Oposições Democráticas, assim como tem sido nos das galas dos 11 de Maio, são bons discursos, bem escritos e bem lidos, que vincam suas posições políticas, com as quais discordam, mas respeitam. Entretanto, neste, viram essa linha quebrada e lamentam que o tivesse proferido perante funcionários, ex-autarcas, convidados, galardoados etc., porque a maioria das intervenções que o Sr. Presidente referiu não se devem à CMA, antes ao Estado e ao Governo, pese embora a CMA ter sido parceira mas não a responsável. Por outro lado, julgando ter sido esta a parte mais demagógica do discurso, a referência de que já entregou à banca cerca de 40 milhões de euros, referentes a obras feitas nos mandatos anteriores, dito perante os 3 anteriores Presidentes da CMA, Dr. Alberto Souto, Dr. Girão Pereira e Prof. Celso Santos, lembramos que foram obras que os aveirenses já usam há 8 anos, que mudaram o estilo de vida e melhoraram a qualidade de vida dos munícipes, lembrando que foram obras aprovadas de forma unânime, portanto também com os votos dos partidos políticos que hoje sustentam este Executivo. Inclusive é caricato que o discurso tenha sido proferido num local, o Teatro Aveirense, que se inclui nessas obras e que, sem dúvida, os aveirenses utilizam e apreciam. Esse tom de queixa de pagamento de obras pretéritas é, também, frequentemente utilizado no espaço da Assembleia Municipal, que foi da mesma forma requalificado e que é um dos melhores do País para o seu efeito. Enfim, acham que o discurso “cheirou” a campanha eleitoral, bem diferente daqueles discursos a que estavam habituados e que, apesar de muitas vezes não concordarem com a essência, agradavam na forma.

Pediu a palavra o **Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos** também para falar sobre os discursos do Sr. Presidente e sobre alguns textos que leu sobre essas comemorações, lembrando-se de um discurso proferido pelo anterior Presidente da CMA, que designou de um *“discurso tremendo, contra a oposição, e especialmente contra o PSD”*, lembrando que algumas pessoas até abandonaram a sala. Quanto ao discurso criticado, aproveitou para citar o seguinte período: *“- Constitui, pois, esta oportunidade manifestarmos a gratidão às personalidades que influenciaram o futuro de Aveiro, que contribuíram com as suas imensas virtudes para prosperidade material e para a identidade cultural do Município.”* Isto é uma referência a quem serviu a CMA, incluindo quem o fez anteriormente. E sobre a referência à demagogia, pelo texto regista-se o seguinte. *“- É necessário dizer ainda, para concluir, que com investimento próprio, do Estado e da União Europeia todos os projectos já referidos em curso, apresentaram entre vários outros projectos um investimento no Concelho no valor de uma verba que ultrapassa os 250 milhões de euros.”* Portanto, há que registar essas notas e lembrar que, por essas alturas próximas a eleições, são ditas coisas que naturalmente os Partidos gostam ou não, consoante serem apoiantes ou não desta maioria.

O **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** pediu a palavra para referir que ocorrera a 2ª reunião do Grupo de acompanhamento da Crise, que produziu algumas informações registadas em relatório, pelo qual se verifica um aumento no número de desempregados, que em Março/2009 atingia 3573 indivíduos, que em termos absolutos significa para o Concelho um aumento de cerca de 800 desempregados, em termos homólogos aos anos anteriores. Informou também sobre diversas acções e estratégias que estão a ser coordenadas com diversas

instituições, como o Banco Alimentar, as Florinhas do Vouga, o Centro de Emprego e Formação Profissional, apresentando dados estatísticos resultantes dessas acções.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**REGULAMENTO DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:** - O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves fez uma aprofundada análise acerca da interpretação que tem sido dada pelos serviços quanto à liquidação das taxas relativas à ocupação da via pública com guarda-vento ou sanefa, guarda-sol e similar. O Senhor Vereador esclareceu que aquele tipo de ocupação de via pública tem vindo a ser processado nos termos do ponto 9, do capítulo III, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR).

Tendo presente a informação n.º 28/2009, do Gabinete de Atendimento Integrado, e após a prestação de todos os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por unanimidade, que aquelas ocupações de via pública não sejam processadas ao abrigo do referido ponto 9 do RMTOR, mas sim ao abrigo do n.º 2.2.2, do ponto 2, daquele Regulamento.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, restituir aos requerentes as quantias que foram processadas e pagas tendo por base o ponto 9 do já referido Regulamento Municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta as actuais comemorações dos *250 anos de elevação de Aveiro a Cidade*, bem como para servir de incentivo à oferta turística do Concelho, reduzir transitoriamente em 50%, de 1 de Junho a 15 de Setembro próximo, os valores das taxas de ocupação de via pública com esplanadas e respectiva publicidade.

***Os Sr.s Vereadores Dr. Pedro Ferreira e Dr. Rocha Andrade saíram da sala.***

**AVEIROPOLIS, S.A.:** - O Sr. Presidente deu a palavra ao Eng.º Matos Rodrigues, Coordenador da Comissão Liquidatária da AveiroPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A., tendo referido que na sequência da reunião de Câmara do passado dia 25 de Fevereiro de 2009, onde foram apresentados dois cenários para a liquidação da Sociedade Aveiropolis, S.A., ficou a Câmara Municipal de Aveiro de estudar a referida proposta para tomar uma decisão final sobre o modo como se iria proceder ao encerramento da Sociedade.

No que diz respeito à partilha, os cenários apresentados para deliberação foram:

Cenário A: Encerramento imediato da Sociedade, em que todos os activos e passivos são transferidos para o accionista Câmara Municipal de Aveiro. O accionista Câmara Municipal de Aveiro receberia directamente da APA o terreno onde está implantado o TIRTIFE ficando este accionista responsável pela alienação deste ou de outro imóvel do seu património para regularizar o passivo.

Cenário B: Encerramento com alienação do terreno onde está implantado o TIRTIFE, pela Sociedade AveiroPolis, sendo, neste caso, a propriedade transferida para a Sociedade, efectuando esta uma Hasta Pública para gerar activos líquidos que lhe permitam liquidar a totalidade do passivo.

Após aprofundada análise da apresentação técnica efectuada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, no que diz respeito ao projecto de partilha, o cenário B, acima referido.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, mandar os representantes da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Sociedade, para salvaguardarem os interesses da Autarquia caso o valor da alienação do activo designado como terrenos do TIRTIFE não seja suficiente para cobrir o passivo referente à indemnização a pagar àquela empresa, devendo nesta hipótese propor ser o accionista Estado a suportar aquele diferencial.

*Os Sr.s Vereadores Dr. Pedro Ferreira e Dr. Rocha Andrade entraram de novo na sala*

**REPRESENTAÇÕES:** - Na sequência do ofício da DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO, foi deliberado, por unanimidade, designar o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe como representante da Câmara Municipal de Aveiro na Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação da Direcção Regional de Cultura do Centro, conforme previsto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de Outubro.

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BARROCA:** - Face às informações n.º 405/Not/DJ/2009, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico e 169/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o contrato de comodato celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BARROCA, que fica anexo à presente acta, o qual tem por objecto a entrega pelo Município de Aveiro à Associação Recreativa e Cultural da Barroca dos prédios sitos no lugar de Barroca, inscritos na matriz rústica da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob os artigos n.ºs 195, 196, 197, 198 (parte), 199 (parte) e 200, com as áreas de 1800m<sup>2</sup>, 892m<sup>2</sup>, 4774m<sup>2</sup>, 1738m<sup>2</sup>, 3666m<sup>2</sup> e 888m<sup>2</sup>, respectivamente, perfazendo a área total de 13.758,00m<sup>2</sup>, onde se encontram diversas infra-estruturas, nomeadamente um campo de futebol e respectivas áreas de apoio como bilheteiras, balneários, área administrativa e bancadas, para que esta desenvolva as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, valendo o contrato pelo período de 20 anos, a contar desde a data da sua assinatura, sem prejuízo de poder ser objecto de renovação, por períodos iguais sucessivos.

**HASTA PÚBLICA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública realizada no dia 18 do corrente mês de Maio, que alienou à empresa HORIZON LIVING OPORTO, S.A., uma parcela de terreno para construção urbana, e destinada à instalação de equipamentos de utilização pública, sita na Avenida Araújo e Silva, na Freguesia da Glória, com a área de 3.029,00m<sup>2</sup>, pelo valor de 1.840.001,00€ (um milhão, oitocentos e quarenta mil e um euros).

**HASTA PÚBLICA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Março de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública realizada no dia 18 do corrente mês de Maio, que alienou à empresa TAVARES & CAPÃO – HOTELARIA E COMÉRCIO, LDA., uma parcela de terreno para a instalação de um parque de estacionamento e construção urbana, sita na Rua Eng.º Von Haff, na Freguesia da Vera-Cruz, com a área de 2.430,00m<sup>2</sup>, pelo valor de 1.395.001,00€ (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e um euros).

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

**ESTUDO URBANÍSTICO PARA A ÁREA ENVOLVENTE À CAPELA DE S. GERALDO:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 195/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Estudo Urbanístico para a zona envolvente à Capela de S. Geraldo, lugar da Presa, da Freguesia de Santa Joana, com o objectivo de requalificar, reordenar, renovar e colmatar a malha urbana existente, tendo em conta o alinhamento das actuais construções, bem como a melhoria das acessibilidades aos futuros arruamentos a implementar.

**IMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO DENOMINADO POR PLANO DE PORMENOR SÁ E BARROCAS:** - De acordo com a informação n.º 194/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo efectuado com MARIA MADALENA ALMEIDA GASPAS LIMA FONTOURA e MARIA DOS PRAZERES ALMEIDA GASPAS DE LIMA DA SILVA, segundo o qual as mesmas cedem à Câmara Municipal de Aveiro a área de terreno de 126,00m<sup>2</sup>, inscritos na matriz sob os n.ºs 1630 e 1631, para a implementação do arruamento denominado por Rua Dr. Francisco Ferreira Neves, integrado no Plano de Pormenor de Sá Barrocas, da Freguesia de Vera-Cruz, e autorizam a demolição do poço e dos muros de vedação existentes no referido terreno. Como contrapartida, a Câmara Municipal indemniza as proprietárias do referido imóvel no montante de 31.716,00€ (trinta e um mil, setecentos e dezasseis euros), para executarem os muros de vedação com os respectivos portões de acesso e o muro de suporte à casa para reforço da estrutura da mesma.

**GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO:** - De acordo com a informação n.º 367/DJ/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 29.10.2008, que aprovou a minuta do primeiro adicional ao Contrato da Empreitada do “Gabinete de Atendimento Integrado – Trabalhos de renovação dos pavimentos, demolições e remoção de infra-estruturas”, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a Firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA, respeitante à execução dos trabalhos a mais, no valor de 7.062,00€ (sete mil e sessenta e dois euros), e a trabalhos a menos, no valor de 5.730,00€ (cinco mil, setecentos e trinta euros), ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e em sequência, autorizar o cancelamento da garantia bancária apresentada como caução para a outorga do primeiro adicional ao contrato n.º 23/2007.

**CONCESSÃO DA CASA DE CHÁ DO MUSEU ARTE NOVA:** - De acordo com a informação n.º 403/DJ/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, e da proposta n.º 9/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores, Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, abrir procedimento para a concessão da CASA DE CHÁ DO MUSEU ARTE NOVA, nos termos do

disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor base da renda mensal de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, e, ainda, que o júri do concurso seja constituído pela Dr.ª Isabel Figueiredo, Dr.ª Ana Gomes e Dr.ª Cristina Ferreira.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira pediu para ficar registada a seguinte declaração de voto, em nome dos Vereadores do PS: *“- Nós sempre fomos favoráveis a uma casa de chá na Casa Major Pessoa, com as características que nós invocamos de início, quando solicitamos ficar registado em acta, e bem entendemos que da forma como está elaborada a abertura de procedimentos e o caderno de encargos que nos é apresentado essas características não ficarão salvaguardadas, pois devia ter sido feita de uma maneira diferente, para que houvesse maior valorização do serviço, em detrimento de uma proposta eventualmente mais vantajosa para a Câmara de Aveiro, economicamente. Porque a ideia que ali está subjacente não é uma ideia economicista de angariar grandes receitas, mas a de prestar um serviço de qualidade, não existente no Município de Aveiro.”*

#### **COLOCAÇÃO DE VENTILADOR ESTÁTICO NA COBERTURA DO MERCADO MANUEL**

**FIRMINO:** - De acordo com a informação n.º PD 008/DPGOM/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a realização da empreitada para a colocação de um ventilador estático na cobertura do Mercado Manuel Firmino, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, à firma JM RAMALHO, LDA., pelo valor base de 47.472.46€ (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar para fiscal e coordenador de segurança da presente empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

**RECURSOS HUMANOS:** - O Sr. Presidente concedeu a palavra à Doutor Caetano Alves, que apresentou o Processo Disciplinar n.º 2/2008 instaurado à funcionária Margarida Madalena Dias Tomás, por despacho de 2 de Julho de 2008, e as conclusões vertidas no Relatório Final.

Após análise do processo e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aplicar à funcionária Margarida Madalena Dias Tomás, uma pena de multa, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, no valor de 182,16€ (cento e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), importância esta que será descontada no seu vencimento, caso não seja paga voluntariamente no prazo de 30 dias a contar da notificação a efectuar para esse efeito, como estabelece o artigo 81º do supra citado Estatuto Disciplinar

**RECURSOS HUMANOS:** - O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Doutor Caetano Alves, que apresentou sucintamente o Relatório Final, que se anexa à presente acta, referente ao Processo Disciplinar n.º

1/2009, instaurado ao funcionário José de Almeida Nunes, por despachos de 29 de Janeiro e 13 de Fevereiro de 2009.

Após análise do processo e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao funcionário José de Almeida Nunes, a pena de despedimento, prevista no n.º 4 do artigo 14.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro, cujos efeitos só serão plenamente concretizados caso a anterior pena de demissão aplicada ao arguido no âmbito do processo disciplinar n.º 3/2008 e pessoalmente notificada a 17 de Fevereiro de 2009, venha a ser judicialmente posta em crise.

**LOJA CITY POINT:** - De acordo com a proposta n.º 5/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento que rege os princípios subjacentes à comercialização de publicações na Loja Aveiro City Point, afecta ao Museu da Cidade de Aveiro, provenientes da ADERAV – Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro, Delfim Bismark, João Gonçalves Gaspar e João Pereira de Lemos.

**COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS:** - De acordo com a proposta n.º 8/DMPH/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a concessão de entradas gratuitas nos vários núcleos museológicos do Museu da Cidade de Aveiro, no âmbito da celebração do *Dia Internacional dos Museus*, que teve lugar no passado dia 18 de Maio.

**MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO:** - De acordo com a proposta n.º 10/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ECORIA – EMPRESA TURÍSTICA DE AVEIRO, LDA., que faz parte integrante da presente acta, que tem por objecto o estabelecimento de uma cooperação entre as partes outorgantes, no sentido de incentivarem e gerirem de forma integrada as visitas aos diversos núcleos museológicos do Museu da Cidade de Aveiro, promovendo os espaços em questão e concertando estratégias de atracção de novos públicos, nomeadamente através: da oferta, tanto ao visitante individual, como às visitas de grupo, de soluções integradas e articuladas de visita aos diversos espaços museológicos.

**INTERCÂMBIO ESCOLAR ENTRE A ESCOLA AIRES BARBOSA E CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL:** - Face ao mail da ESCOLA AIRES BARBOSA, a solicitar uma visita guiada para cerca de 80 alunos e 14 adultos ao Ecomuseu Marinha da Troncalhada e ao Centro histórico da cidade de Aveiro, no próximo dia 22 de Maio, no âmbito do intercâmbio escolar entre a Escola Aires Barbosa e a Câmara Municipal de Pinhel, e de acordo com a proposta n.º 11/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a gratuidade das visitas solicitadas.

## **ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**

**DE CACIA:** - De acordo com a informação n.º 26/2009, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, realizar uma adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CACIA, para apoio à gestão escolar no presente ano de 2009, num valor total de 600,00€ (seiscentos euros).

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 98/09-AHS/HS/02, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, instaurar contra SÉRGIO MANUEL SOUSA DOS REIS o procedimento de despejo previsto nos artigos 32.º e seguintes do Regulamento das Habitações Sociais do Município de Aveiro, por violação do dever de habitação permanente do fogo que lhe foi atribuído.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação n.º 82/09-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MANUEL SOUTO SILVA, residente na Rua da Circunvalação, n.º 162, lugar da Moita, na freguesia de Oliveirinha, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao pedido da IRMANDADE DE SANTA JOANA PRINCESA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para a realização da Procissão de Santa Joana, que teve lugar no dia 12 de Maio.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento de e-mail da UGURU BOOKING & TOUR MANAGEMENT PORTUGAL – EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS E GESTÃO DE CARREIRAS e de acordo com a proposta n.º 24/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 15 de Abril de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização conjunta desta iniciativa através da cedência gratuita do Grande Auditório, no dia 9 de Junho, para a realização de um espectáculo de Mayra Andrade, vencedora do prémio BBC, Rádio 3, World Music, na categoria “Revelação 2008”, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 6 mupis, para a divulgação desta iniciativa, na cidade.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento de e-mail da DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE AVEIRO – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO e de acordo com a proposta n.º 26/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 23 de Abril de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do Pequeno Auditório, no dia 18 de Maio, para a realização de um Seminário dirigido aos Inspectores Tributários sobre a *Reforma da Tributação do Património*, e a redução da

taxa de ocupação em 50%, ficando a cargo da entidade a despesa no valor de 100,00€ (cem euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para o técnico de som.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - No seguimento do fax da PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA e de acordo com a proposta n.º 28/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 30 de Abril de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos, nos dias 23 e 30 de Maio, das 10h00 às 17h30, para a realização de uma acção de formação, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço.

**PROCESSO DE OBRAS:** - Face ao requerimento apresentado pelo CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO, inserido no Processo de Obras n.º 306/1990, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de construção relativas à legalização do edifício do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, sito na Rua das Paradas, no lugar da Costa do Valado, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, que integra o Centro de Dia, o ATL e o Lar Residencial S. Tomé, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 4 de Maio do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 33.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento.

**PROCESSO DE OBRAS:** - De acordo com a informação n.º 9/2009, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração pontual à estrutura viária do estudo urbanístico da Unidade Operativa n.º 11 – Plano de Pormenor das Agradas do Norte, para viabilizar a implantação de um equipamento de carácter social, destinado a Lar de Terceira Idade, a levar a efeito na Rua das Agradas, no lugar e freguesia de Esgueira, a que se refere o processo de obras n.º 269/2008, em nome de SINOFORMA, LDA.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de dois assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

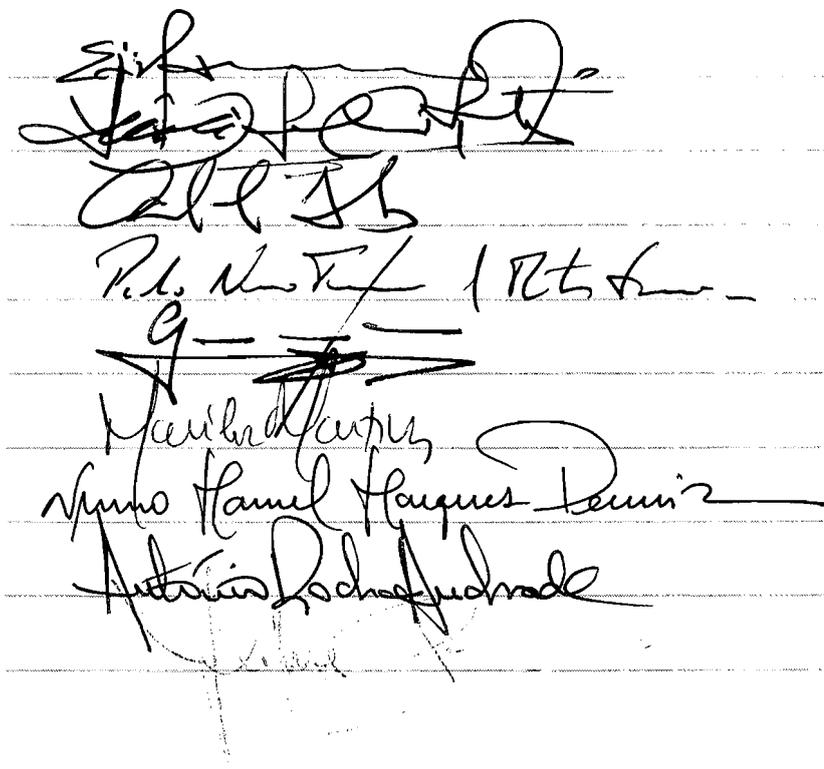
**AQUISIÇÃO DE BENS:** - Foi presente ao Executivo a informação n.º 174/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um imóvel designado por “Carreira de Tiro do Exército”, pertencente ao MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, sito no Olho D’Água, da freguesia de Esgueira, com a área de terreno de 10.000,00m<sup>2</sup>, pelo valor de 21.700,00€ (vinte e um mil e setecentos euros).

**PROTOCOLO COM ZENZEN – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, LDA.:** - Foi presente ao Executivo o protocolo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a ZENZEN – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS,

LDA., segundo o qual a referida sociedade se compromete a ceder graciosamente à Câmara Municipal de Aveiro a área de 4.510,00m<sup>2</sup>, parte do prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 6.442, da freguesia de Esgueira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 07583, da mesma freguesia, com a área global de 29.250,00m<sup>2</sup>, para integrar o domínio Municipal. Após os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o referido protocolo, o qual faz parte integrante da presente acta.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.



The image shows several handwritten signatures and stamps on lined paper. At the top, there is a large, stylized signature that appears to be 'Elio Manuel Delgado da Maia'. Below it, there is a smaller signature that looks like 'João Carlos Vaz Portugal'. Further down, there are several other signatures, some of which are partially obscured or crossed out. One signature clearly reads 'Membro da Câmara Municipal'. Another signature reads 'Élio Manuel Delgado da Maia'. There are also some illegible signatures and what appears to be a stamp or official mark at the bottom of the handwritten section.